

	ATOS	CUSTAS R\$
01	Praça ou Leilão Judicial: 5% sobre o valor pelo qual forem os bens arrematados, vendidos, adjudicados ou remidos.	-
a)	mínimo	19,26
b)	máximo	192,49

TABELA 10

DOS ATOS DOS DEPOSITÁRIOS JUDICIAIS E

DOS DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

	ATOS	CUSTAS R\$
01	Sobre os rendimentos líquidos dos bens depositados 2%	-
02	Sobre o valor dos bens móveis ou imóveis depositados observados os limites mínimo e máximo abaixo:	-
a)	bens de valor até R\$ 500,00 - 3%	-
b)	sobre o que exceder de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00, mais 2%	-
c)	sobre o que exceder de R\$ 1.001,00 até R\$ 5.000,00, mais 1%	-
d)	sobre o que exceder de R\$ 5.001,00, mais 0,5%	-
I	mínimo	24,06
II	máximo	802,02
03	Armazenagem considerando o valor do bem:	-
a)	de 01 até 03 meses, 2% sobre o valor	-
b)	de 03 até 06 meses, 3% sobre o valor	-
c)	de 06 até 09 meses, 4% sobre o valor	-
d)	de 09 a 12 meses, 5% sobre o valor	-
e)	excedente de 12 meses mais 1% por mês, observado o limite máximo de	802,02

ANEXO II

TABELAS DOS EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS

TABELA 01
DOS IMÓVEIS
TABELA 01-A

DO REGISTRO DE IMÓVEIS EM GERAL

	ATO	EMOLUMENTOS R\$
1	Relativo aos valores expressos no documento, por ato:	-
	a) de R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00	119,73
	b) de R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	224,50
	c) de R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00	299,34
	d) de R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00	449,01
	e) de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	748,36
	f) de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	1.197,40
	g) de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	1.496,74
	h) de R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00	2.245,12
	i) de R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00	2.993,49
	j) de R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00	3.741,87
	l) de R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00	4.490,24
	m) de R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00	5.238,62

	n) de R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00	5.986,99
	o) de R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00	7.483,74
	p) de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	8.980,50
	q) de R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	10.477,25
	r) acima de R\$ 1.500.000,00	11.973,98
2	Registro da escritura de inventário e partilha, sobrepartilha, separação e divórcio, e restabelecimento de sociedade conjugal	224,50

TABELA 01-B

DOS REGISTROS RELATIVOS À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E À ESPECIFICAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

	ATO	EMOLUMENTOS R\$
01	Registro de Incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei nº 4.591/64):	-
	a) até R\$ 250.000,00	1.496,74
	b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	2.245,12
	c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00	2.993,49
	d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00	3.741,87
	e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.250.000,00	4.490,24
	f) de R\$ 1.250.000,01 até R\$ 1.500.000,00	5.238,62
	g) acima de R\$ 1.500.000,00	5.986,99
02	Registro de Instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento:	
	a) até R\$ 250.000,00	1.796,10
	b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	2.993,49
	c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00	4.490,24
	d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00	5.986,99
	e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.500.000,00	7.483,74
	f) de R\$ 1.500.000,01 até R\$ 2.000.000,00	8.980,50
	g) de R\$ 2.000.001,00 a R\$ 2.500.000,00	10.477,25
	h) acima de R\$ 2.500.000,00	11.973,98
03	Revalidação do registro de Incorporação Imobiliária (art. 33, da Lei nº 4.591/64) - 50% dos emolumentos devidos pelo registro inicial, até o máximo de:	2.993,49
04	Registro de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc) incidente sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, conforme respectivas faixas de valor, globalmente considerados, com redução de 50%, até o máximo de:	2.993,49
05	Registro de Convenção de Condomínio (art. 9º, § 1º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número de unidades autônomas que o integrem:	1.242,30

TABELA 01-C

DAS AVERBAÇÕES RELATIVAS À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E AO CONDOMÍNIO

	ATO	EMOLUMENTOS (R\$)
01	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio:	
	a) até R\$ 250.000,00	1.496,74
	b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	2.245,02
	c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00	2.993,49

	d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00	3.741,87
	e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.250.000,00	4.490,24
	f) de R\$ 1.250.000,01 até R\$ 1.500.000,00	5.238,62
	g) acima de R\$ 1.500.000,00	5.986,99
02	Averbação de Carta-Proposta ou Documento de Ajuste Preliminar, pelo adquirente, na Incorporação Imobiliária (art. 35, § 4º, da Lei nº 4.591/64):	310,57
03	Averbação relativa ao registro da Convenção de Condomínio (eleição de síndico, mudança do Regimento Interno, etc.):	621,14
04	Averbação relativa a baixa de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc.) incidente sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, calculado sobre o valor global dos mesmos, com redução de 50%, por unidade autônoma:	748,37

TABELA 01-D

DO REGISTRO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO, URBANO OU RURAL, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, POR LOTE

	ATO	EMOLUMENTOS (R\$)
01	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato	-
	a) até R\$ 5.000,00	29,92
	b) de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	44,90
	c) de R\$ 10.000,01 até R\$ 25.000,00	59,86
	d) de R\$ 25.000,01 até R\$ 50.000,00	74,84
	e) de R\$ 50.000,01 até R\$ 75.000,00	89,79
	f) de R\$ 75.000,01 até R\$ 100.000,00	119,73
	g) acima de R\$ 100.000,00	134,70

TABELA 01-E
DA AVERBAÇÃO EM GERAL

	ATO	EMOLUMENTOS (R\$)
01	Averbação sem valor declarado, por ato:	59,86
02	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato:	
	a) até R\$ 2.000,00	59,86
	b) de R\$ 2.000,01 até R\$ 5.000,00	97,28
	c) de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	149,67
	d) de R\$ 10.000,01 até R\$ 30.000,00	224,50
	e) de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	374,18
	f) de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	598,70
	g) de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	748,36
	h) de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	1.122,56
	i) de R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00	1.496,74
	j) de R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00	2.993,49
	l) de acima de R\$ 500.000,00	4.490,24
	m) cancelamento de registro de constrição judicial (arresto, penhora, sequestro e outras).	59,86
03	Averbação, na matrícula do imóvel, de baixa de registro de alienação fiduciária ou da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97	59,86
04	Averbação, na matrícula do imóvel, da alteração do estado civil	149,67

**TABELA 01-F
DO PACTO ANTENUPCIAL**

	ATO	EMOLUMENTOS (R\$)
01	Registro de Pacto Antenupcial, com a expedição da primeira certidão do registro, a ser entregue ao interessado sem ônus adicionais	96,25

**TABELA 01-G
DO REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DEBÊNTURES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS**

	ATOS	EMOLUMENTOS (R\$)
01	Registro de Cédula de Crédito Rural, Comercial e Industrial e Debêntures, nos Livros nºs 2 (Registro Geral) e 3 (Registro Auxiliar), onde couber, nos termos do Decreto-Lei nº 167/67, Lei nº 6.840/80, Decreto-Lei nº 413/69 e demais leis ou atos normativos federais pertinentes	269,41
02	Registro de Contrato de alienação fiduciária de imóvel, nos Livros nºs 2 (Registro Geral) e 3 (Registro Auxiliar), onde couber, nos termos da Lei nº 9.514/97 e demais Leis ou Atos Normativos Federais pertinentes.	149,67
03	Ato de intimação ou notificação pessoal do inadimplente em contrato de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária (Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97) ou de expedição de edital de intimação, para entrega ao credor fiduciário para publicação.	74,84
04	Registro de contato de alienação fiduciária (Lei nº 9.514/97) sobre unidade isolada integrante de condomínio	149,67

**TABELA 01-H
DAS CERTIDÕES, INCLUINDO AS BUSCAS**

	ATOS	EMOLUMENTOS (R\$)
01	Certidão, independente de valor declarado, por ato:	-
	a) de propriedade (direito real, com negativa de ônus e alienações, por imóvel)	40,11
	b) de inteiro teor de matrícula, independente da quantidade de folhas	56,14
	c) de registro no Livro nº 03 extraída por qualquer meio reprográfico (art. 19, § 1º da Lei 6.015/73)	40,11
	d) de documento arquivado em cartório reproduzido por qualquer meio reprográfico (art. 25 da Lei nº 6.015/73) por folha	19,25
	e) vintenária, por cada ato certificado	32,08
	f) reais e pessoais reipersecutórias	40,11
	g) negativa de propriedade	32,08
	h) pela busca, quando o interessado dispensar a certidão	22,46
	i) via excedente de documentos registrados	22,45

**TABELA 01-I
DO REGISTRO DE CONSTRIÇÕES JUDICIAIS**

	ATOS	EMOLUMENTOS (R\$)
01	Registro de constrições judiciais (arresto, penhora, sequestro e outras).	96,25

**TABELA 02
DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
(Casamento, Interdições e Tutelas)**

**TABELA 02-A
DO CASAMENTO**

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Habilitação, compreendendo todos os atos do processo	192,49

02	Afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra circunscrição, inclusive a respectiva certidão	72,18
03	Inscrição da conversão de união estável em casamento, inclusive certidão	120,30
04	Inscrição de casamento religioso, inclusive certidão	120,30
05	Casamento fora da sede do oficial, as custas de diligência serão cobradas a critério do oficial, considerando-se as condições financeiras dos nubentes e o local da celebração, no limite máximo de:	561,42
06	Registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão	88,22
07	Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro	88,22
08	Certidão de Casamento	64,16
09	Certidão de Habilitação	96,25
10	Certidão Negativa de Casamento	64,16
11	Certidão em Breve Relatório	64,16
12	Certidão <i>Verbo ad Verbum</i>	64,16
13	Certidões não contempladas nos itens acima	64,16
14	Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado	32,08
15	Averbação da separação, do divórcio e do restabelecimento de sociedade conjugal	88,22

TABELA 02 - B

DO JUIZ DE PAZ

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Habilitação para casamento, incluindo exame do processo e cerimônia	56,14
02	Casamento realizado fora da sede do oficial	144,36

TABELA 02 - C

DA RETIFICAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Retificação de nascimento, casamento ou óbito	24,06
02	Inscrição de sentença anulatória de casamento em processo judicial	48,13
03	Retificação ou erro de grafia	24,06
04	Formulação, Autuação e Protocolização de pedido de registros tardios, das Pessoas Naturais	32,08

TABELA 02 - D

DAS SEGUNDAS VIAS DE CERTIDÕES
(Comuns ao nascimento, casamento e óbito)

	ATO	EMOLUMENTOS R\$
01	Com uma só folha	35,29

TABELA 02 - E

DAS BUSCAS
(Comuns ao nascimento, casamento e óbito)

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Busca, que somente poderão ser cobradas, se a parte não informar livro, folha e termo do registro:	
a)	até 12 meses	12,84
b)	entre 01 e 05 anos	19,25
c)	entre 05 e 10 anos	32,08

TABELA 06 - E
DAS INTIMAÇÕES

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Por ato	-
a)	através de carta protocolada	16,04
b)	através de carta registrada	19,25
c)	através de edital	48,13

TABELA 06 - F
DAS CERTIDÕES

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Por ato	-
a)	negativa, por pessoa	48,13
b)	positiva, ou de cancelamento de protesto, ou negativa de homônimo	48,13
c)	positiva (mais R\$ 2,00 por título caracterizado ou cancelado)	48,13
d)	cancelamento de protesto (mais R\$ 2,00 por título caracterizado ou cancelado)	48,13
e)	certidões não contempladas nos itens acima	48,13

TABELA 06 - G
DO LANÇAMENTO DE CONTRAPROTESTO

	ATO	EMOLUMENTOS R\$
01	Por contraprotesto	25,67

TABELA 06 - H
OUTRAS CERTIDÕES E BUSCAS
(Não contempladas em outras Tabelas)

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto:	-
a)	até 12 meses	12,84
b)	entre 01 e 05 anos	19,25
c)	entre 05 e 10 anos	32,08
d)	entre 10 e 20 anos	40,11
e)	acima de 20 anos	48,13
f)	Dos assentamentos, de papéis arquivados em autos, processos, livros, registros, fotocópias ou quaisquer outras reproduções de documentos ou atos de processos, mandados de citação, editais, cartas de sentença, de arrematação, de adjudicação e remoção, precatórias, rogatórias, e não contempladas em outras Tabelas, por peça reproduzida e/ou folha	40,11
02	Certidão Negativa de Registro	64,16
03	Certidão em Breve Relatório	64,16
04	Certidão <i>verbo ad verbum</i>	64,16
05	Pela autuação e protocolo dos documentos apresentado pelo interessado	32,08
06	Pela elaboração de: petições, atestados, requerimentos ou atestados exigidos por Lei	48,13
07	Certidões não contempladas nos itens acima	64,16

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2016.

Desembargador **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**
Corregedor-Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 0305/2016-CGJ

01	Para recebimento de pensões do INSS e FUNRURAL	16,04
02	Casamento	56,14
03	Amplios e gerais poderes	
a)	pessoa Física	48,13
b)	pessoa Jurídica	64,16
04	Administrar e vender imóveis	56,14
05	Para aquisição de imóveis	56,14
06	Transferência (títulos e telefones)	48,13
07	Amplios e gerais poderes, junto a CEF e demais Instituições Bancárias e/ou Financeiras:	
a)	pessoa física	56,14
b)	pessoa jurídica	64,16
08	Com poderes irrevogáveis sem valor declarado	56,14
09	Cessão de direitos de herança e habilitação em inventário	64,16
10	Procurações não contempladas nos itens acima	48,13
11	Traslados e certidões 80% do valor dos emolumentos devidos para prática do ato	-

TABELA 05 - E
DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO
(Por autenticação)

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Pelo reconhecimento de firma por semelhança	3,20
02	Pelo reconhecimento de firma por autenticidade	8,01
03	Pela autenticação de documentos	3,20

TABELA 06
DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
TABELA 06 - A
DO PROTESTO

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Relativo aos valores expressos no documento	-
a)	de R\$ 0,00 até R\$ 1.000,00	24,06
b)	de R\$ 1.001,00 até R\$ 3.000,00	48,13
c)	de R\$ 3.001,00 até R\$ 6.000,00	64,16
d)	de R\$ 6.001,00 até R\$ 12.000,00	96,25
e)	Acima de R\$ 12.001,00	160,40

TABELA 06 - B
DO APONTAMENTO

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Por título, independentemente do valor	16,04

TABELA 06 - C
DO CANCELAMENTO OU DA DESISTÊNCIA DE APONTAMENTO

	ATO	EMOLUMENTOS R\$
01	Por título, independentemente do valor	16,04

TABELA 06 - D
DO CANCELAMENTO DE PROTESTO OU DA DESISTÊNCIA DE APONTAMENTOS

	ATO	EMOLUMENTOS R\$
01	Por título, independentemente do valor	24,06

TABELA 05 - A
DA ESCRITURA PÚBLICA
(Incluindo o primeiro traslado)

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Relativo aos valores expressos no documento, por ato:	-
a)	de R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00	128,33
b)	de R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	240,61
c)	de R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00	320,81
d)	de R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00	481,21
e)	de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	802,02
f)	de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	1.283,25
g)	de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	1.604,06
h)	de R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00	2.406,09
i)	de R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00	3.208,12
j)	de R\$ 200.000,01 Até R\$ 250.000,00	4.010,15
l)	de R\$ 250.000,01 Até R\$ 300.000,00	4.812,18
m)	de R\$ 300.000,01 Até R\$ 350.000,00	5.614,22
n)	de R\$ 350.000,01 Até R\$ 400.000,00	6.416,25
o)	de R\$ 400.000,01 Até R\$ 500.000,00	8.020,32
p)	acima de 500.000,00	9.624,38
q)	a cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00, não podendo exceder a:	12.832,52

TABELA 05 - B
DAS ESCRITURAS PÚBLICAS EM VALOR DECLARADO

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Escritura pública de emancipação	128,33
02	Escritura pública de reconhecimento de paternidade	128,33
03	Escritura pública declaratória de convivência ou parceria civil, de inventário e partilha, de sobrepartilha, de separação e divórcio	128,33
04	Escritura pública de pacto antenupcial	112,28
05	Escritura pública de ata notarial (na própria sede do tabelião)	64,16
06	Escritura pública de ata notarial (fora da sede do tabelião)	160,40
07	Ata notarial de autenticação dos documentos extraídos via rede mundial de computadores - internet	16,04
08	Outras escrituras ou atas notariais não contempladas nas alíneas acima	128,33
09	Testamento Público, sem valor declarado	128,33
10	Testamento Público, com valor declarado, utilizar-se-á, para fins de emolumentos, o critério da Tabela 05 - A, acima	
11	Aprovação de Testamento Cerrado	561,42

TABELA 05 - C
DAS CERTIDÕES DE TRASLADO

	ATO	EMOLUMENTOS R\$
01	Por peça reproduzida e/ou folha	48,13

TABELA 05 - D
DAS PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTOS
(Incluindo o primeiro traslado)

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
--	------	-----------------

a)	pelos atos praticados fora do ofício e da zona urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de três diligências)	40,11
b)	pelos atos praticados fora da zona urbana (até o limite de três diligências)	56,14
c)	acima de três diligências, por ato praticado	16,04
02	no caso de constituição em mora em operações com instituições financeiras, cujos contratos ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido de:	52,38

**TABELA 03 - E
DAS CERTIDÕES**

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Pela primeira folha ou peça reproduzida	48,13
02	Por folha ou peça que exceder	16,04

**TABELA 03 - F
DAS AVERBAÇÕES**

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	De títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:	-
a)	o mesmo valor do ato primitivo que for alterado, incluído os correspondente às anotações remissivas	-
b)	anotações remissivas	16,04

**TABELA 04
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELA 04 - A**

DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos	368,94
02	Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo e registro	208,54
03	arquivamento do feito	56,14
04	Registros subsequentes (art.165, Parágrafo único da Lei nº.6.015/73)	144,36
05	Registro do cancelamento de inscrição ou registro	144,36
06	Averbações art. 45, parte final, do Código Civil Brasileiro	40,11

**TABELA 04 - B
DAS AVERBAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E CERTIDÕES**

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Autenticação de livros contábeis das sociedades civis:	
a)	pela 1ª folha	64,16
b)	por folha que exceder	16,04
02	Anotações remissivas em processos	32,08
03	Certidão:	
a)	pela 1ª folha	32,08
b)	por folha ou peça excedente reproduzida	16,04
04	Busca	
a)	até 12 meses	12,84
b)	entre 01 e 05 anos	16,04
c)	entre 05 e 10 anos	32,08
d)	entre 10 e 20 anos	40,11
e)	acima de 20 anos	48,13

**TABELA 05
DO TABELIONATO**

d)	entre 10 e 20 anos	40,11
e)	acima de 20 anos	48,13

TABELA 03
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELA 03 - A
DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Registro integral de contratos, inclusive de garantia, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas:	-
a)	de R\$ 0,00 até R\$ 10.000,00	112,28
b)	de R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00	224,56
c)	de R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00	304,77
d)	de R\$ 20.000,01 até R\$ 25.000,00	352,89
e)	de R\$ 25.000,01 até R\$ 35.000,00	497,25
f)	de R\$ 35.000,01 até R\$ 40.000,00	577,47
g)	de R\$ 40.000,01 até R\$ 50.000,00	697,76
h)	de R\$ 50.000,01 até R\$ 70.000,00	946,39
i)	de R\$ 70.000,01 até R\$ 90.000,00	1.283,25
j)	de R\$ 90.000,01 até R\$ 110.000,00	1.604,06
l)	de R\$ 110.000,01 até R\$ 130.000,00	2.085,28
m)	de R\$ 130.000,01 até R\$ 145.000,00	2.325,90
n)	de R\$ 145.000,01 até R\$ 160.000,00	2.566,50
o)	de R\$ 160.000,01 até R\$ 180.000,00	2.887,30
p)	de R\$ 180.000,01 até R\$ 200.000,00	3.208,12
q)	a cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder a R\$ 8.000,00	-

TABELA 03 - B
DO REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Documento sem valor Declarado, inclusive vias adicionais e anexos de contratos	-
a)	até uma lauda	59,36
b)	por lauda que crescer	16,04

TABELA 03 - C
DO REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Independente do Valor declarado.	-
a)	até uma lauda	64,16
b)	por lauda que crescer	16,04

TABELA 03 - D
DAS DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÕES

	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
01	Das Diligências, por ato praticado	-